

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR**Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 54/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Nº02/2023**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do prédio histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, foi realizada a segunda reunião da Comissão de Atualização do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, tendo como objeto a divisão de tarefas para a imediata atualização do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí. O documento consolidado com o atual Código de Normas e Provimentos que o alteram foi dividido por temas entre os membros da Comissão que devem, além de atualizar o referido documento, realizar pesquisa nos normativos do Poder Judiciário do Piauí, a fim de sugerir inserção. Foi aprovada a inserção do novo gestor da Distribuição de 1º Grau na Comissão de Atualização do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Os membros da Comissão acordaram que, após a reformulação de cada tópico, seja feito contato com servidores e magistrados que trabalham diretamente com a temática em análise, para possíveis adequações do texto. Restou acordada também a realização de nova reunião para apresentação dos trabalhos, dia treze de abril, às oito horas, na Sala de Reuniões do prédio histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, eu, Viviane Bandeira de Andrade, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Bandeira de Andrade, Servidora TJPI**, em 15/02/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carine Marri de Souza Albuquerque, Assessor de Magistrado**, em 15/02/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Vidal de Freitas Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 15/02/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laiane dos Santos Oliveira, Secretária de Vara**, em 15/02/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Almeida Fonseca Melo, Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 15/02/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nasuel da Conceição Araújo, Servidor TJPI**, em 15/02/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Brandão de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 15/02/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucy Rosane Assunção Bemvindo Martins de Miranda**, **Analista Judiciária / Analista Administrativa**, em 15/02/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Julianna Felismina de Holanda Maia**, **Servidora TJPI**, em 16/02/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4015162** e o código CRC **2CE0D47D**.

---